



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação da Prestação de Serviços de exames laboratoriais Clínicos e de Anatomia Patológica e Citológica ,para suprir as demandas do Hospital Municipal de Jacareacanga e as Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c Art.13,I,III da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a **EMPRESA BIANY C. S DE FREITAS-ME (CNPJ:21.755.666/0001-20)**, pelo valor global de R\$ 396.479,50(Trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 25 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

CARLA SANOCÉLIA CARDOSO BARROS
Secretaria Municipal de Saúde-FMS